



**MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL  
PROCURADORIA GERAL DA REPÚBLICA**

PORTARIA PGR/MPF Nº 226, DE 15 DE ABRIL DE 2026.

O VICE-PROCURADOR-GERAL DA REPÚBLICA, no uso das atribuições delegadas pela [Portaria PGR/MPU nº 288, de 26 de dezembro de 2023](#), com fundamento no art. 49, incisos XX e XXII, da [Lei Complementar nº 75, de 20 de maio de 1993](#), considerando o disposto nos arts. 24 e 57 do [Ato Conjunto PGR/CASMPU nº 1, de 2014](#), e tendo em vista o contido na Decisão AJA/PGR nº 1.226, de 14 de abril de 2026, prolatada no Procedimento de Gestão Administrativa nº 1.00.000.000616/2026-72, resolve:

Art. 1º Fica redistribuído, por prazo determinado, o Processo nº 1001791-43.2020.4.01.3905 ao 3º Ofício da Procuradoria da República no Município de Altamira/PA, a cessar com o retorno da titular do 3º Ofício da Procuradoria da República no Município de Marabá/PA à designação plena.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

HINDENBURGO CHATEAUBRIAND PEREIRA DINIZ FILHO

Ministerio Publico Federal

Este texto não substitui o [publicado no DOU, Brasília, DF, 22 abr. 2026. Seção 2, p. 68.](#)